



INDICAÇÃO Nº.: 130

EXMO Srº.
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de obras, reiterando a indicação de nº 566 de 12 de Agosto de 2013, que na qual solicita a colocação de um quebra-mola em frente a Marcenaria do Edinho, no Bairro Pantanal, localizado no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e transeuntes, necessário se faz o serviço solicitado, no intuito de se evitar futuros acidentes, garantindo o direito à segurança de todos.

Sala das Sessões,
 24 de Março de 2014.

APROVADO	
Por.....6.....votos a favor,	
.....votos contra e	
.....abstenção(ões).	
Paraty, 24/03/14	
.....	Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
 VEREADOR PICÓ

18/03/14